





continuação

Usina Santa Fé S.A.

Compra de cana-de-açúcar: O preço é determinado de acordo com a sistemática de pagamento da cana-de-açúcar adotado pelo CONSECANA...

Table with columns for 2024 and 2023, listing items like Cofins, Pis, Reintegra, ICMS s/ Imobilizado, IRRF, ICMS, and Outros.

Table showing Saldo em março de 2022, Reconhecidos no resultado, (Ajuste no Patrimônio Líquido), Saldo em março de 2023, Reconhecidos no resultado, (Ajuste no Patrimônio Líquido), and Saldo em março de 2024.

As estimativas de recuperação dos créditos tributários foram fundamentadas nas projeções dos lucros tributáveis levando em consideração diversas premissas financeiras e de negócios...

Table with columns for 2024 and 2023, showing Lucro antes do IRPJ e da CSLL, Aliquota Fiscal combinada, IRPJ e CSLL pela alíquota fiscal combinada, etc.

Table with columns for 2024 and 2023, showing Depósitos judiciais: Depósitos recursais cíveis, Depósitos recursais trabalhistas, INSS - depósito judicial, etc.

17. Imobilizado: Descrição, Anos 2022, Adição, Baixa, Transf., 2023, Adição, Baixa, Transf., 2024. Includes details on land, buildings, vehicles, and machinery.

Table with columns for 2024 and 2023, showing Depreciação: Edifícios e Benfeitorias, Móveis e Utensílios, Veículos e implementos rodoviários, etc.

a) Movimentação da depreciação: Garantia: Em 31/03/2024, parcela substancial dos bens está garantindo operações de financiamentos captados junto às instituições financeiras.

Table with columns for 2024 and 2023, showing Valor Total de grupo, Perdas, e Perdas recuperáveis para unidades geradoras.

Ativo circulante, Ativo não circulante, (i) O saldo será utilizado na compensação dos tributos de mesma natureza, gerados principalmente na comercialização de etanol hidratado...

Table showing Saldo em março de 2022, Reconhecidos no resultado, (Ajuste no Patrimônio Líquido), Saldo em março de 2023, Reconhecidos no resultado, (Ajuste no Patrimônio Líquido), and Saldo em março de 2024.

As demonstrações financeiras foi a seguinte: Direito de uso, Adições, (-) Amortizações, Remensurações, Saldo no fim do exercício.

Table with columns for 2024 and 2023, showing Saldos dos compromissos de parcerias, Ajuste a valor presente da parceria, and Total.

Table with columns for 2024 and 2023, showing Saldos dos compromissos de parcerias, Ajuste a valor presente da parceria, and Total.

Os saldos estimados de parceria agrícola a pagar no longo prazo tem a seguinte composição de vencimento: De 01/04/2025 a 31/03/2026, De 01/04/2026 a 31/03/2027, etc.

Table with columns for 2024 and 2023, showing Saldos dos compromissos de parcerias, Ajuste a valor presente da parceria, and Total.

De caixa: Durante os exercícios encerrados em 31/03/2024 e 2023 a Companhia não verificou a existência de indicadores de que determinados ativos poderiam estar acima do valor recuperável.

Table with columns for 2024 and 2023, showing Fornecedores: Fornecedores diversos, Fornecedores de cana, Fornecedores de cana - Partes relacionadas (Nota 12).

O saldo a pagar a fornecedores decorrentes das compras de cana-de-açúcar, determinado de acordo com a sistemática de pagamento de cana-de-açúcar adotado pelo CONSECANA...

Moeda nacional: Finame - Juros pré-fixados de 3,1% a 10,9% a.a. mais variação da Selic Acum. D-2 CDC (Crédito direto ao consumidor) - juros pré-fixados de 9,3% a 13,4% a.a. e Consórcios (15% taxa Adm)

Table with columns for 2024 and 2023, showing Moeda estrangeira: Adiantamento sobre Contratos de Câmbio - juros de 3,8% a 4,0% a.a. mais variação cambial e mais variação CDI.

Table with columns for 2024 and 2023, showing Fornecimento de garantias, avais ou fianças: Para os empréstimos e financiamentos acima apresentados, a Companhia ofereceu as seguintes garantias.

Table with columns for Modalidade de captação and Garantias, listing items like Finame / Consórcios / CDCs, NCE (Nota de crédito à exportação) / CCE (Cédula de crédito à exportação) / CPRF, etc.

Certificado de Recebíveis do Agronegócio - CRA: Em 09/02/2021, a Companhia concretizou uma nova captação de recursos via Mercado de Capitais, através de emissão de Certificado de Recebíveis do Agronegócio - CRA com distribuição via oferta CVM 476 (Oferta Restrita), no valor de R\$70.000.000...

seguir demonstra as amortizações e captações durante os exercícios findos em 31/03/2024 e 2023:

Table with columns for 2024 and 2023, showing Saldo inicial, Captações, Provisão de encargos, Amortização do principal, Pagamento de juros, Custo de transação dos empréstimos e financiamentos (i), Hedge accounting sobre empréstimo no patrimônio líquido.

Table with columns for 2024 and 2023, showing ICMS - Parcelamento (i), Outros, INSS - Funrural, ICMS corrente, IRRF, Parcelamento - Lei 11.941/09, Total, Passivo circulante, Passivo não circulante.

(i) Em agosto de 2017, a Companhia aderiu ao programa especial de parcelamentos (Estadual) Decreto nº 62.761, de 04/08/2017, repactuando os parcelamentos ordinários ativos de forma a garantir maior liquidez financeira para as safras seguintes...

Table with columns for 2024 and 2023, showing 13 a 24 meses, 25 a 36 meses, Total.

21. Provisão para demandas judiciais: Baseada na opinião dos assessores jurídicos a Companhia constituiu provisão para demandas judiciais (contingências) de processos trabalhista e cível em montante considerado suficiente para cobrir perdas prováveis que possam advir do desfecho dos processos tributários em andamento...

Table with columns for 2024 and 2023, showing Trabalhistas, Cíveis, Total.

A movimentação das provisões para demandas judiciais, no exercício findo de 31/03/2024, está demonstrada no quadro a seguir:

Table with columns for 2023, Adições, Baixas, 2024, showing Trabalhistas, Cíveis.

Contingências passivas não registradas A Companhia é parte em outros processos, nos quais a Administração, suportada pela opinião de seus assessores jurídicos, acredita que as chances de perda são possíveis e, portanto, não foi objeto de provisão para demandas judiciais. As reclamações relacionadas a perdas possíveis em 31/03/2024 estavam representadas por ações cíveis, tributárias e trabalhistas, no montante de R\$ 2.154 (R\$ 10.628 em 31/03/2023).

22. Patrimônio líquido: a) Capital social: Em 31/03/2024, o capital social é de R\$ 113.447 (R\$ 113.447 em 31/03/2023), e está representado por 62.217.000 ações ordinárias e nominativas sem valor nominal (idêntico em 31/03/2023). b) Reservas: Reserva legal - é constituída à razão de 5% do lucro líquido apurado em cada exercício social nos termos do art. 193 da Lei nº 6.404/76, até o limite de 20% do capital social e após a compensação dos prejuízos acumulados.

Table with columns for 2024 and 2023, showing Lucro líquido do exercício, (+) Realização reserva de reavaliação, (+) Realização custo atribuído, Lucro líquido ajustado, (-) Reserva legal (5%), Base de cálculo para dividendos mínimos, Dividendos mínimos obrigatórios, Dividendo anual mínimo obrigatório, Saldo destinado para a reserva de lucros.

23. Receita operacional líquida: a) Receita: A receita operacional da Companhia é composta, basicamente, pela venda de açúcar e etanol para o mercado interno e externo. A conciliação entre a receita bruta e a receita líquida para fins fiscais apresentadas na demonstração do resultado é conforme segue:

Table with columns for 2024 and 2023, showing Receita bruta fiscal, Devoluções e abatimentos, Imposto sobre vendas, Receita operacional líquida, CPC 38 - Hedge accounting, Receitas, Desagregação da receita de contratos com clientes.

A publicação acima foi realizada e certificada no dia 25/06/2024



Acesse a página de Publicações Legais no site do Jornal Data Mercantil, apontando a câmera do seu celular no QR Code, ou acesse o link: www.datamercantil.com.br/publicidade\_legal



Usina Santa Fé S.A. - Financial statements including income statement, balance sheet, and cash flow statement for 2024 and 2023. Includes detailed notes on accounting policies, risk management, and financial instruments.

Publicação certificada no dia 25/06/2024. Acesso à página de Publicações Legais no site do ICP Brasil. QR code and link: www.datamercantil.com.br/publicidade\_legal

Usina Santa Fé S.A.									
Item de hedge		Instrumento de hedge		Líquidos de valor justo registrados no balanço patrimonial:		Modalidade		RS	
Budget em US\$		US\$		US\$		a) Saldos no balanço patrimonial:			
Data prevista	Budget em US\$ (Total)	Budget em US\$ (Hedgeado)	Divida	Derivativos	Total Instrumentos	Rolagem	2024	2023	
nov/26	11.142.813	912.161	912.161	-	912.161	-	30.049	21.890	317.600
dez/26	11.054.628	904.627	904.627	-	904.627	-			30.000
jan/27	8.843.702	-	-	-	-	-	(36.186)	(68.415)	25.000
fev/27	8.843.702	-	-	-	-	-			1.500
mar/27	6.632.777	-	-	-	-	-			200
abr/27	6.632.777	-	-	-	-	-			
mai/27	11.054.628	-	-	-	-	-			
jun/27	13.265.553	-	-	-	-	-			
jul/27	13.265.553	1.088.392	1.088.392	-	1.088.392	-	2024	2023	
ago/27	15.476.479	889.558	889.558	-	889.558	-	11.296	17.077	
set/27	13.265.553	875.637	875.637	-	875.637	-	146	-	
out/27	13.265.553	336.268	336.268	-	336.268	-	18.607	4.813	
nov/27	11.054.628	7.548	7.548	-	7.548	-	30.049	21.890	
dez/27	11.054.628	874.174	874.174	-	874.174	-	(5.264)	(112)	
jan/28	8.843.702	-	-	-	-	-	(40)	-	
fev/28	8.843.702	-	-	-	-	-	(23.461)	(66.552)	
mar/28	6.632.777	-	-	-	-	-	(7.421)	(1.751)	
Total	580.497.526	44.975.243	43.060.292	1.914.952	44.975.243	-	(36.186)	(68.415)	

**Operação**

Operação	Não re-liquidado	Re-liquidado
Não derivativos (variação cambial)	13.348	(15.293)
Derivativos (valor justo)	30.399	(67.787)
Total líquido dos instrumentos de hedge	43.747	(83.080)

**Reconciliação dos efeitos líquidos do valor justo das operações com a posição patrimonial:** O valor justo dos instrumentos financeiros derivativos, seja ele ativo ou passivo, é reconhecido no balanço patrimonial da Companhia. Segue, abaixo, a reconciliação dos efeitos

**RELATÓRIO DO AUDITOR INDEPENDENTE SOBRE AS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS**

Aos Administradores e acionistas da Usina Santa Fé S.A., Nova Europa – SP. **Opinião:** Examinamos as demonstrações financeiras da Usina Santa Fé S.A. ("Companhia"), que compreendem o balanço patrimonial em 31/03/2024 e as respectivas demonstrações do resultado, do resultado abrangente, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, bem como as correspondentes notas explicativas, incluindo as políticas contábeis materiais e outras informações elucidativas. Em nossa opinião, as demonstrações financeiras acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira da Companhia em 31/03/2024, o desempenho de suas operações e os seus respectivos fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil. **Base para opinião:** Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Nossas responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão descritas na seção a seguir, intitulada "Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras". Somos independentes em relação à Companhia, de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade, e cumprimos com as demais responsabilidades éticas de acordo com essas normas. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião. **Principais assuntos de auditoria:** Principais assuntos de auditoria são aqueles que, em nosso julgamento profissional, foram os mais significativos em nossa auditoria do exercício corrente. Esses assuntos foram tratados no contexto de nossa auditoria das demonstrações financeiras como um todo e na formação de nossa opinião sobre essas demonstrações financeiras e, portanto, não expressamos uma opinião separada sobre esses assuntos. Para o assunto abaixo, a descrição de como nossa auditoria tratou o assunto, incluindo quaisquer comentários sobre os resultados de nossos procedimentos, é apresentado no contexto das demonstrações financeiras tomadas em conjunto. Nós cumprimos as responsabilidades descritas na seção intitulada "Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras", incluindo aquelas em relação a esses principais assuntos de auditoria. Dessa forma, nossa auditoria incluiu a condução de procedimentos planejados para responder a nossa avaliação de riscos de distorções significativas nas demonstrações financeiras. Os resultados de nossos procedimentos, incluindo aqueles executados para tratar o assunto abaixo, fornecem a base para nossa opinião de auditoria sobre as demonstrações financeiras da Companhia. **Mensuração do valor justo dos ativos biológicos:** Conforme mencionado na nota explicativa 10 às demonstrações financeiras, a Companhia mensura seus ativos biológicos, que correspondem ao produto agrícola cana-de-açúcar em desenvolvimento, através do valor justo, calculado com base no fluxo de caixa descontado da safra em formação. Essa mensuração é uma estimativa significativa e é baseada em diversas premissas e metodologias adotadas pela diretoria da Companhia, para as quais foram utilizadas informações internas e externas, principalmente relacionadas à produtividade, rentabilidade, preços e taxa de desconto. Em 31/03/2024, a Companhia possuía saldo de R\$ 123.984 mil na rubrica de ativos biológicos, no ativo circulante. Devido à relevância dos valores dos ativos biológicos registrados pela Companhia, às incertezas inerentes à estimativa de valor justo dos ativos biológicos, bem como ao julgamento necessário que deve ser exercido pela diretoria na determinação das premissas de cálculo do seu valor justo, consideramos esse assunto como significativo para nossa auditoria. **Como nossa auditoria conduziu esse assunto:** Nossos procedimentos de auditoria incluíram, entre outros, (i) o entendimento dos controles internos chaves implementados pela Companhia relacionados ao processo de avaliação do valor justo dos ativos biológicos; (ii) utilização de profissionais especializados para nos auxiliar na avaliação das premissas e metodologia usadas pela Companhia, em particular relacionadas às estimativas de produtividade, rentabilidade, preços e taxas de juros para descontos dos fluxos de caixa; (iii) avaliação da adequação das divulgações efetuadas pela Companhia sobre as premissas utilizadas nos cálculos de mensuração do respectivo valor justo dos ativos biológicos, bem como seus reflexos no resultado do exercício. Baseados no resultado dos procedimentos de auditoria efetuados sobre a mensuração do valor justo dos ativos biológicos, que está consistente com a avaliação da diretoria, consideramos que os critérios e premissas de valor justo dos respectivos ativos biológicos, assim como respectivas divulgações nas notas explicativas 6i) e 10 são aceitáveis no contexto das demonstrações financeiras tomadas em conjunto. **Responsabilidades da diretoria e da governança pelas demonstrações financeiras:** A diretoria é responsável pela elaboração e adequada apresentação das demonstrações financeiras de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações financeiras livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro. Na elaboração das demonstrações financeiras, a diretoria é responsável pela avaliação da capacidade de a Companhia continuar operando, divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações financeiras, a não ser que a diretoria pretenda liquidar a Companhia ou cessar suas operações, ou não tenha nenhuma alternativa realista para evitar o encerramento das operações. Os responsáveis pela governança da Companhia são aqueles com responsabilidade pela supervisão do processo de elaboração das demonstrações financeiras. **Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras:** Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as demonstrações financeiras, tomadas em conjunto, estão livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião. Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas não uma garantia de que a auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria sempre detecta as eventuais distorções relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas demonstrações financeiras. Como parte da auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, exercemos julgamento profissional e mantemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso: • Identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas demonstrações financeiras, independentemente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, conluio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais. • Obtemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejarmos procedimentos de auditoria apropriados às circunstâncias, mas, não, com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos da Companhia. • Avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pela diretoria. • Concluímos sobre a adequação do uso, pela diretoria, da base contábil de continuidade operacional e, com base nas evidências de auditoria obtidas, se existe incerteza relevante em relação a eventos ou condições que possam levantar dúvida significativa em relação à capacidade de continuidade operacional da Companhia. Se concluímos que existe incerteza relevante, devemos chamar atenção em nosso relatório de auditoria para as respectivas divulgações nas demonstrações financeiras ou incluir modificação em nossa opinião, se as divulgações forem inadequadas. Nossas conclusões estão fundamentadas nas evidências de auditoria obtidas até a data de nosso relatório. Todavia, eventos ou condições futuras podem levar a Companhia a não mais se manter em continuidade operacional. • Avaliamos a apresentação geral, a estrutura e o conteúdo das demonstrações financeiras, inclusive as divulgações e se as demonstrações financeiras representam as correspondentes transações e os eventos de maneira compatível com o objetivo de apresentação adequada. Comunicamo-nos com os responsáveis pela governança a respeito, entre outros aspectos, do alcance planejado, da época da auditoria e das constatações significativas de auditoria, inclusive as eventuais deficiências significativas nos controles internos que identificamos durante nossos trabalhos. Dos assuntos que foram objeto de comunicação com os responsáveis pela governança, determinamos aqueles que foram considerados como mais significativos na auditoria das demonstrações financeiras do exercício corrente e que, dessa maneira, constituem os principais assuntos de auditoria. Descrevemos esses assuntos em nosso relatório de auditoria, a menos que lei ou regulamento tenha proibido divulgação pública do assunto, ou quando, em circunstâncias extremamente raras, determinarmos que o assunto não deve ser comunicado em nosso relatório porque as consequências adversas de tal comunicação podem, dentro de uma perspectiva razoável, superar os benefícios da comunicação para o interesse público.

Campos, 21/06/2024.

**José Antonio de A. Navarrete**  
Contador  
CRC SP-198698/0

**ERNST & YOUNG**  
Auditores Independentes  
CRC SP-027623/F

# Data Mercantil

A melhor opção para sua empresa

Faça suas Publicações Legais em nosso jornal com a segurança garantida pela certificação digital ICP Brasil

(11) 3361-8833

comercial@datamercantil.com.br

Documento assinado e certificado digitalmente Conforme MP 2.200-2 de 24/08/2001 Confira ao lado a autenticidade

A publicação acima foi realizada e certificada no dia 25/06/2024



Acesse a página de Publicações Legais no site do **Jornal Data Mercantil**, apontando a câmera do seu celular no QR Code, ou acesse o link: [www.datamercantil.com.br/publicidade\\_legal](http://www.datamercantil.com.br/publicidade_legal)





Table with multiple columns and rows detailing financial statements, including sections for Caixa e equivalentes de caixa, Estoque, Investimentos, Fluxo de caixa das atividades operacionais, and Movimentação dos investimentos. Includes sub-sections for 2023 and 2022 data.







Agropecuária Nova Europa S.A. Balance Sheet and Income Statement. Includes tables for 2024 and 2023 data, notes on accounting policies, and auditor's report summary.

Data Mercantil
A melhor opção para sua empresa

Faça suas Publicações Legais em nosso jornal com a segurança garantida pela certificação digital ICP Brasil

(11) 3361-8833
comercial@datamercantil.com.br



Documento assinado e certificado digitalmente Conforme MP 2.200-2 de 24/08/2001 Confira ao lado a autenticidade



A publicação acima foi realizada e certificada no dia 25/06/2024

Acesse a página de Publicações Legais no site do Jornal Data Mercantil, apontando a câmera do seu celular no QR Code, ou acesse o link: www.datamercantil.com.br/publicidade\_legal







**Adiante Recebíveis S.A.**

CNPJ nº 33.013.052/0001-51 – NIRE 35300533186

**Ata da Reunião do Conselho de Administração em realizada em 25/11/2019**

**Data, Hora e Local:** Aos 25/11/2019, às 11:00h, na sede da **Adiante Recebíveis S.A.** ("Companhia") na Rua Conceição de Monte Alegre 107, 9º andar, Torre A, Cidade Monções, Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, CEP 04563-060. **Convocação e Presença:** Convocação dispensada em face à presença da totalidade dos membros efetivos do Conselho de Administração da Companhia, nos termos do Estatuto Social da Companhia em vigor. **Mesa: Presidente:** Gustavo de Carvalho Blasco, brasileiro, solteiro, economista, portador da cédula de identidade RG nº 30.375.326 SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob nº 438.534.738-00, residente e domiciliado na cidade de São Paulo, SP, a Rua Flórida, nº 1901, apto 141, CEP 04565-001. **Secretário:** Daniel Marucci Soares, brasileiro, solteiro, engenheiro, portador da carteira de identidade RG nº 49.526.741 SSP/SP, inscrito no CPF/ME sob o nº 324.494.598-08, residente e domiciliado na Cidade de São Paulo, SP, na Rua Senhor Monte, nº 280, CEP 02.407-090. **Ordem do Dia:** Deliberar: (i) sobre a aprovação da 1ª Emissão de Debêntures Simples, Não Conversíveis em Ações, com Garantia Real, em Duas Séries, para Colocação Privada, da Adiante Recebíveis S.A. ("Primeira Emissão" e "Debêntures", respectivamente), mediante a celebração do "Instrumento Particular de Escritura da 1ª Emissão de Debêntures Simples, Não Conversíveis em Ações, com Garantia Real, em Duas Séries, para Colocação Privada, da Adiante Recebíveis S.A." entre a Companhia, na qualidade de emissora ("Escritura" e "Emissora", respectivamente), a Galápagos Capital Investimentos e Participações Ltda., sociedade limitada com sede na Av. Brigadeiro Faria Lima 2055, 4º andar, cj. 42, Jardim Paulistano, Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, CEP 01452-001, inscrita no CNPJ/ME sob o nº 32.706.879/0001-88 ("GLP") e a FMI Securitizadora S.A., sociedade anônima de capital fechado com sede na Rua George Ohm 206, Torre A, 9º andar, Cidade Monções, Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, CEP 04576-020, inscrita no CNPJ/ME sob o nº 20.541.441/0001-08, neste ato representada na forma de seus documentos constitutivos ("FMI", e quando citado em conjunto com a GLP, os "Debenturistas"); (ii) nos termos do estatuto social da Companhia, sobre a outorga da cessão fiduciária em garantia dos direitos creditórios de titularidade da Companhia em favor dos Debenturistas, mediante a celebração do "Contrato de Cessão Fiduciária de Recebíveis e Outras Avenças" entre a Companhia e os Debenturistas ("Contrato de Cessão Fiduciária" e "Garantia", respectivamente); e (iii) sobre a autorização dos Diretores da Companhia a praticarem os atos necessários à formalização correta e eficaz da competente Escritura das Debêntures e do Contrato de Cessão Fiduciária, bem como para tomar todas as deniais providências necessárias para a efetivação da Emissão e da formalização da Garantia. **Deliberações:** Os membros do Conselho de Administração da Companhia decidiram, por unanimidade dos votos e sem quaisquer restrições: Em relação ao item (i) da ordem do dia, aprovar a Primeira Emissão das Debêntures, com as seguintes características e condições: (i) **Número da emissão:** A primeira emissão constituirá a 1ª emissão de debêntures da Companhia; (ii) **Data de Emissão:** Para todos os fins e feitos legais, a data de emissão das Debêntures será aquela prevista na Escritura; (iii) **Forma:** nominativa, sem emissão de cautelares ou certificados; (iv) **Conversibilidade:** simples, não conversíveis em ações de emissão da Companhia; (v) **Especie:** As Debêntures da Primeira Emissão serão da espécie com garantia real, nos termos do artigo 58, caput, da Lei das Sociedades por Ações; (vi) **Número de Séries:** A Primeira Emissão será realizada em duas séries, sendo (i) as Debêntures emitidas no âmbito da Primeira Série denominadas "Debêntures Seniores", e (ii) as Debêntures emitidas no âmbito da Segunda Série denominadas "Debêntures Subordinadas"; (vii) **Garantia Real:** em garantia do fiel, correto, pontual e integral pagamento da totalidade das obrigações, principais e acessórias, da Emissora assumidas na Escritura e no Contrato de Cessão Fiduciária, incluindo o Valor Nominal Unitário ou o saldo do Valor Nominal Unitário, conforme o caso, acrescido dos Juros Remuneratórios, dos Encargos Moratórios e da Multa Não Compensatória, se for o caso, devidos pela Emissora nos termos da Escritura; e (iii) todo e qualquer custo ou despesa, inclusive com honorários advocatícios, comprovadamente incorridos pelo pelos Debenturistas em decorrência de processos, procedimentos, outras medidas judiciais ou extrajudiciais necessários à salvaguarda de seus direitos e prerrogativas decorrentes das Debêntures e desta Escritura, a Companhia cede fiduciariamente em garantia, em favor dos Debenturistas: (i) a totalidade das duplicatas originadas na plataforma eletrônica da Companhia, denominada Adiante Recebíveis, acessível pelo endereço eletrônico <https://adiantesa.com>, que forem adquiridas com os recursos das Debêntures ou com o saldo da Conta Vinculada ("Direitos Creditórios Vinculados"), de titularidade da Companhia, os quais se encontram listados no Contrato de Cessão Fiduciária e os quais deverão ser pagos em conta vinculada à operação, mediante decisão dos Debenturistas ("Conta Vinculada"); (ii) a totalidade dos direitos creditórios decorrentes da integralização das Debêntures; e (iii) a Conta Vinculada e os direitos de crédito, atuais ou futuros, decorrentes da Conta Vinculada. (viii) **Valor Total da Primeira Emissão:** O valor total da Primeira Emissão será de R\$20.000.000,00, na Data de Emissão (ix) **Quantidade de Debêntures:** Serão emitidas 2.000 Debêntures da Primeira Emissão, sendo 1.001 Debêntures Seniores, e 999 Debêntures Subordinadas; (x) **Valor Nominal Unitário das Debêntures:** R\$10.000,00, na Data de Emissão ("Valor Nominal Unitário"); (xi) **Forma de subscrição e integralização:** As Debêntures serão subscritas, mediante assinatura do boletim de subscrição, nos termos previsto na Escritura, após inscrição e registro da Escritura na JUCESP e o registro da Garantia, e serão integralizadas na data de subscrição pelo Preço de Integralização, sendo o pagamento do Preço de Integralização realizado na forma abaixo, respeitado sempre o mínimo 49% do saldo devedor das Debêntures representado por Debêntures Subordinadas ("Razão de Garantia"). As Debêntures poderão ser subscritas em várias tranches, e uma ou mais oportunidades, respeitada sempre a Razão de Garantia, até o fim do Prazo de Alocação. As Debêntures Seniores e as Debêntures Subordinadas da Primeira Emissão serão subscritas e integralizadas no mesmo dia e de maneira concomitante de maneira a cumprir com a Razão de Garantia, podendo ocorrer a subscrição e integralização em uma ou mais datas, em tranches separadas, desde que respeitada a Razão de Garantia, ressalvado que as Debêntures Subordinadas deverão ser subscritas e integralizadas antes das Debêntures Seniores, podendo os Debenturistas Seniores exigir a comprovação da subscrição e integralização das Debêntures Subordinadas para verificar o enquadramento da Razão de Garantia, antes de proceder com a integralização das Debêntures Seniores ("Data de Integralização"). As Debêntures ser o integralizadas, na respectiva Data de Integralização pelo Valor Nominal Unitário, em moeda corrente nacional, mediante depósito na Conta Vinculada, sem a interferência de instituição financeira integrante do sistema de distribuição e fora do âmbito da B3 ("Preço de Integralização"), sendo certo que as debêntures não subscritas deverão ser canceladas; (xii) **Atualização monetária do Valor Nominal Unitário:** o Valor Nominal Unitário de cada uma das Debêntures não será atualizado monetariamente; (xiii) **Destinação dos Recursos:** Até a data de 10/04/2020 ("Prazo de Alocação"), os recursos líquidos provenientes da captação por meio da Primeira Emissão serão destinados pela Emissora para aquisição de Direitos Creditórios que atendam cumulativamente os Critérios de Elegibilidade, a Política de Crédito, as Condições de Cessão e a Política de Validação, observado os demais termos e condições previstas na Escritura; (xiv) **Prazo e data de vencimento:** Respeitadas (i) a Ordem de Alocação, (ii) os Eventos de Vencimento Antecipado, e (iii) a Amortização Extraordinária Obrigatória, o vencimento final das Debêntures da Primeira Emissão ocorrerá em 14/08/2020 ("Data Final de Vencimento"); (xv) **Juros Remuneratórios:** As Debêntures farão jus a juros remuneratórios correspondentes a entre (a) 100% da variação acumulada das taxas médias diárias dos DI - Depósitos Interfinanceiros de um dia, "over extra-grupo", expressas na forma percentual ao ano, base 252 Dias Úteis, calculada e divulgada diariamente pela B3 no informativo diário, disponível: em sua página na internet (<http://www.b3.com.br>) ("Taxa DI - Over"); e (b) 100% da variação da Taxa DI Over acrescidos de um spread equivalente a 20% ao ano, base 252 dias úteis, conforme definido na Escritura de Emissão, incidentes sobre o Valor Nominal Unitário, desde a Data de Integralização até a Data Final de Vencimento, ou, se for o caso, até a data de vencimento ou pagamento antecipado ou Data de Amortização Extraordinária Obrigatória, conforme previsto nesta Escritura ("Juros Remuneratórios"). Os Juros Remuneratórios serão pagos conforme fórmula prevista na Escritura. (xvi) **Pagamento dos Juros Remuneratórios:** Após decorrido o Prazo de Alocação, os Juros Remuneratórios das Debêntures serão pagos, exclusivamente com os recursos da Conta Vinculada, em cada Data de Amortização Extraordinária Obrigatória ou na Data de Vencimento Final, respeitada a Ordem de Alocação. Nos termos da Escritura e da legislação aplicável vigente, os pagamentos devidos pela Emissora referentes a amortização dos Juros Remuneratórios das Debêntures, no âmbito da Primeira Emissão, estão condicionados ao efetivo pagamento dos Direitos Creditórios Vinculados na Conta Vinculada, os quais são cedidos em garantia aos Debenturistas, nos termos do Contrato de Cessão Fiduciária; (xvii) **Amortização Extraordinária Facultativa:** As Debêntures não poderão ser extraordinariamente amortizadas de forma antecipada pela Emissora, exceto nos casos de Amortização Extraordinária Obrigatória; (xviii) **Amortização Extraordinária Obrigatória:** Caso existam recursos disponíveis na Conta Vinculada em cada data de pagamento da Amortização Extraordinária Obrigatória, conforme descrito no quadro abaixo ("Data de Amortização Extraordinária Obrigatória"), a Emissora deverá proceder em tal data com a amortização extraordinária obrigatória das Debêntures ("Amortização Extraordinária" "Obrigatória") respeitadas sempre a Ordem de Alocação (conforme abaixo definido). **Amortização:** 1ª Amortização Extraordinária Obrigatória; **Data:** 10/04/2020. **Amortização:** 2ª Amortização Extraordinária Obrigatória; **Data:** 24/04/2020. **Amortização:** 3ª Amortização Extraordinária Obrigatória; **Data:** 08/05/2020. **Amortização:** 4ª Amortização Extraordinária Obrigatória; **Data:** 22/05/2020. **Amortização:** 5ª Amortização Extraordinária Obrigatória; **Data:** 05/06/2020. **Amortização:** 6ª Amortização Extraordinária Obrigatória; **Data:** 19/06/2020. **Amortização:** 7ª Amortização Extraordinária Obrigatória; **Data:** 03/07/2020. **Amortização:** 8ª Amortização Extraordinária Obrigatória; **Data:** 17/07/2020. **Amortização:** 9ª Amortização Extraordinária Obrigatória; **Data:** 31/07/2020. 10ª Amortização Extraordinária Obrigatória; **Data:** 14/08/2020. Por ocasião de cada Amortização Extraordinária Obrigatória, a Emissora deverá proceder com o pagamento do Valor Nominal Unitário, dos Juros Remuneratórios, das Despesas e de eventuais Encargos Moratórios e Multa Não Compensatória, na seguinte ordem, com os recursos disponíveis na conta vinculada, observada a ordem de alocação prevista na Escritura ("Ordem de Alocação") (xix) **Encargos Moratórios:** Sem prejuízo dos Juros Remuneratórios, ocorrendo impropriedade no pagamento pela Emissora de quaisquer obrigações pecuniárias relativas às Debêntures da Primeira Emissão, os débitos devidos, vencidos e não pagos, além de Juros Remuneratórios, serão acrescidos de juros de mora de 1% ao mês, calculados pro rata temporis e capitalizados diariamente de forma exponencial, desde a data de inadimplemento até a data do efetivo pagamento, bem como de multa não compensatória de 2% sobre o valor devido, independentemente de aviso, notificação ou interposição judicial ou extrajudicial, além de despesas razoavelmente incorridas para a cobrança (em conjunto, "Encargos Moratórios"). O descumprimento de determinadas obrigações por parte da Emissora, conforme previsto de maneira expressa na Escritura, ensejará a cobrança de Multa Não Compensatória equivalente a valor a ser determinado na Escritura, a ser paga pela Emissora aos Debenturistas Seniores em até 5 Dias Úteis contados do recebimento de uma notificação pela Emissora enviada pelos Debenturistas Seniores exigindo o pagamento de Multa Não Compensatória ("Multa Não Compensatória"); (xx) **Aquisição Facultativa:** A Emissora poderá, a qualquer tempo, adquirir debêntures em circulação, observado o disposto no artigo 55, § 3º, da Lei das Sociedades por Ações. As Debêntures adquiridas pela Emissora poderão, a critério da Emissora, ser canceladas, permanecer em tesouraria ou ser novamente colocadas no mercado, devendo, no primeiro caso, ser objeto de aditamento a esta Escritura; (xxi) **Colocação:** As Debêntures da Primeira Emissão serão emitidas para colocação privada, sem qualquer esforço de venda perante investidores realizado por instituição financeira integrante do sistema de distribuição de valores mobiliários; (xxii) **Vencimento antecipado:** Exceto conforme deliberado ou autorizado pela maioria simples dos Debenturistas Seniores, seja em sede de assembleia ou mediante documento escrito assinado pela maioria simples dos Debenturistas Seniores, os Debenturistas Seniores poderão declarar antecipadamente vencidas todas as obrigações constantes na Escritura e exigir o imediato pagamento pela Emissora do saldo do Valor Nominal Unitário, das Debêntures da Primeira Emissão, acrescido dos Juros Remuneratórios, dos Encargos Moratórios e de Multa Não Compensatória, se houver, calculados pro rata temporis a partir da Data de Integralização, conforme o caso, até a data do efetivo pagamento, e de quaisquer outros valores eventualmente devidos pela Emissora nos termos da Escritura, independentemente do recebimento de aviso, notificação, interposição judicial ou extrajudicial ou de convocação de Assembleia Geral de Debenturistas, na ocorrência das hipóteses previstas em Lei e ainda na ocorrência de quaisquer dos eventos descritos na Escritura ("Eventos de Vencimento Antecipado"); (xxiii) **Demais características:** as demais características das Debêntures encontrar-se-ão descritas na Escritura. **2.** Em relação ao item (ii) autorizar a constituição da outorga da Garantia em favor dos Debenturistas, a ser estabelecida mediante a celebração do Contrato de Cessão Fiduciária. **3.** Em relação ao item (iii), autorizar os Diretores da Companhia a, observadas as disposições legais, negociar, firmar os termos e celebrar a Escritura de Emissão, o Contrato de Cessão Fiduciária, bem como quaisquer documentos correlatos relacionados a Emissão, bem como seus eventuais aditamentos, incluindo a contratação dos prestadores. **Encerramento:** nada mais havendo tratar, encerrou-se esta reunião, após a lavratura desta ata, que foi lida e aprovada pelos conselheiros presentes da Companhia, que compõem a totalidade dos membros efetivos do órgão. Certifico e dou fé que confere com a ata lavrada em livro próprio. São Paulo, 25/11/2019. Mesa: Gustavo de Carvalho Blasco, Presidente; e Daniel Marucci Soares, secretário. Conselheiros Presentes: Gustavo de Carvalho Blasco, Felipe Hiroshi Maeda e Daniel Marucci Soares. JUCESP nº 643.555/19-5 em 17/12/2019. Gisela Simiema Ceschin - Secretária Geral.

**Data Mercantil**

A melhor opção para sua empresa

Faça suas Publicações Legais em nosso jornal com a segurança garantida pela certificação digital ICP Brasil

(11) 3361-8833

[comercial@datamercantil.com.br](mailto:comercial@datamercantil.com.br)

Documento assinado e certificado digitalmente Conforme MP 2.200-2 de 24/08/2001 Confira ao lado a autenticidade



A publicação acima foi realizada e certificada no dia 25/06/2024

Acesse a página de **Publicações Legais** no site do **Jornal Data Mercantil**, apontando a câmera do seu celular no QR Code, ou acesse o link: [www.datamercantil.com.br/publicidade\\_legal](http://www.datamercantil.com.br/publicidade_legal)

